



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO PARÁ - CREA-PA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA CIVIL, SEGURANÇA DO
TRABALHO E GEOLOGIA E MINAS - CEEC

REUNIÃO: **ORDINÁRIA Nº 11/2017**

DECISÃO: **290/2017-CEEC**

PROCESSO: **Descritos abaixo**

INTERESSADO : **Diversos**

EMENTA: Dispõe sobre o arquivamento do Auto de Infração lavrado, por infringência ao Art. 59º, da Lei Federal 5.194/66 - Pessoa Jurídica Exercendo Atividade Neste Regional Sem Registro.

DECISÃO

A CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, SEGURANÇA DO TRABALHO E GEOLOGIA E MINAS, apreciando o assunto de que tratam os processos relacionados, no caso, infração ao Art. 59º, da Lei Federal 5.194/66 - Pessoa Jurídica Exercendo Atividade Neste Regional Sem Registro, quando da realização de obras/serviços reservados aos profissionais do Sistema Confea/Creas. Considerando que, segundo consta nos autos, o conselho agiu corretamente quando da lavratura do auto de infração, em face de constatação de infração. Considerando que não consta a comprovação de entrega do Auto, não sendo juntado AR devidamente assinado pela empresa, em conformidade com a lei. Considerando que a empresa já está regularizada no Regional. DECIDIU por unanimidade, pelo arquivamento do processo com o cancelamento do Auto de Infração em nome do autuado, uma vez que, não há embasamento legal que possa ensejar o prosseguimento da cobrança sem a devida entrega de documento no endereço da empresa.

ITEM	PROTOCOLO	INTERESSADO
01	23245722/2015	CONSTRUNORTE CONSTRUCAO E COMÉCIO LTDA-ME

A reunião foi coordenada pelo Coordenador Adjunto Conselheiro ENG. CIV. /ENG. MEC. / ENG. SEG. TRAB. JOSÉ DA SILVA NEVES, tendo sido este processo relatado pelo Conselheiro (a) ENG. CIV. EDUARDO JOSÉ CAVALCANTE BRANDAO, presentes os senhores Conselheiros ENG. CIV. ALEMAR DIAS RODRIGUES JUNIOR, ENG. CIV. FERNANDO AUGUSTO FERREIRA DO VALLE, ENG. CIV. EDGAR BRAGA RODRIGUES JÚNIOR, ENG. CIV. ANTÔNIO NOÉ CARVALHO DE FARIAS, ENG. SANIT. AUGUSTO ALVES ORDONEZ, ENG. CIV. DIONÍSIO BENTES RODRIGUES JÚNIOR, ENG. CIV. EDUARDO JOSÉ CAVALCANTE BRANDÃO, ENG. CIV. INÊS MARIA MIRANDA LOBATO TEIXEIRA, ENG. CIV. /ENG. MEC. / ENG. SEG. TRAB. JOSÉ DA SILVA NEVES, GEOL. JOSÉ MARIA DO NASCIMENTO PASTANA, GEOL. JOSE WATERLOO LOPES LEAL, ENG. CIV. LUIZ SÉRGIO CAMPOS LISBOA, ENG. CIV. PABLO VINICIUS RANGEL CANTO, ENG. AMB. PAULA FERNANDA VIEGAS PINHEIRO, ENG. CIV. REGINA MARQUES DIAS, ENG. CIV./ENG. SEG. TRAB. RUI DINAMAR ANDRADE, ENG. CIV. TATIANE TORRES DE MADEIRO.....

.....Cientifique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 03 de agosto de 2017.

ENG. CIV. /ENG. MEC. / ENG. SEG. TRAB. JOSÉ DA SILVA NEVES
Coordenador Adjunto da CEEC